



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 233/2011

Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, nos termos do Parecer Prévio do processo nº 834.757 – Exercício 2009, e dá outras providências.

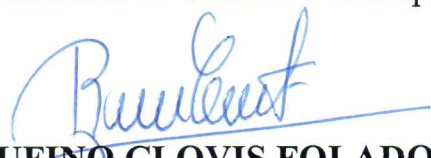
A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2009, nos termos do Parecer Prévio nº 834.757 - emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 29 de março de 2011.


ELIAS FONSECA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal


RUFINO CLOVIS FOLADOR
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 001/2011 – Aprovado em Primeira votação por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado em segunda votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.cmburitis.mg.gov.br - E-mail: camara@cmburitis.mg.gov.br